



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA n.º 35/2021

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor efetivo Geraldo Ribeiro Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor tem 4 (quatro) meses de férias prêmio para usufruir, referente a 01/09/2004 a 31/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Geraldo Ribeiro Barbosa, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 01 (um) mês de férias-prêmio, a serem usufruídas de 01 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2021.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2021.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo